



CMAS SS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SÃO SEBASTIÃO – SP
Instituído pela Lei 2390 de 29 de junho de 2016

Resolução nº 03/2018

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA
DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
– CMAS, ADMINISTRAÇÃO 2018 – 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 2390/2016, conforme deliberação na 19ª reunião Extraordinária, em 20 de março de 2018, registrada na Ata correspondente,

Considerando o artigo 11 da Lei Municipal nº 2390 de 29 de junho de 2016, que trata dos órgãos constitutivos do Conselho Municipal de Assistência Social.

Considerando o artigo 12 da Lei Municipal nº 2390 de 29 de junho de 2016, que trata da composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social de São Sebastião.

Considerando o Capítulo III, parágrafos 1º, 2º e 3º do artigo 21 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, que trata da eleição da Mesa Diretora do Conselho.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho Municipal de Assistência Social para compor a Mesa Diretora do CMAS:

Presidente – Eliane Silvestre (SEDES)

Vice Presidente – Rita de Cássia do Nascimento Simioni (Entidades Sociais/APAE-S.S.)

1ª Secretária – Rita Elizabeth Passos Ribeiro dos Santos Ângelo (SEDES)

2ª Secretária – Gabriela Janda Quintana Tavares (Usuários do SUAS)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 20 de março de 2018.

Eliane Silvestre
Presidente do Conselho